



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 22 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1980



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
**MUNICÍPIO - ANAURILÂNDIA - MS**

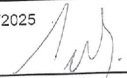
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 21 de Janeiro de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SANDRA ALICE DANIEL REBONATTI	092.799.778-90	9015/00032/2024
ANTONIO ALBERTO ALVES	158.895.328-98	9015/00111/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PAULO MACEDO DA SILVA	Matrícula: 00072025
Cargo: PORTARIA / 72025	Assinatura: 

Data de afixação: 21/01/2025

Data de desafixação: 05/02/2025



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 22 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 009 - Edição: Nº 1980

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS

**CONTRATADO:** ANSU CONSTRUTORA LTDA EPP

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 434/2024 por mais 30 (trinta) dias, a contar de **17/01/2025 até 16 de fevereiro de 2025.**

**ASSINAM:** Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Suelen Cristian Pereira de Oliveira Gardin, da empresa ANSU CONSTRUTORA LTDA EPP – P/ contratada.